



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.007, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra. **Laura Maria Cenedese Carvalho**, classificada na 32ª. posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Médio – Anexo VI da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com **posse em 5 de agosto de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração